

**CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DIRETORIA DE INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO**

Fonte: Minas Gerais de 30.10.2009

Texto obtido em: www.iof.mg.gov.br Acesso em: 30.10.2009

ATO CEAF Nº 4, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009

"Dispõe sobre o Curso de Vitaliciamento dos Promotores de Justiça em estágio probatório."

Com base no art. 93, IV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, aplicável por força do seu art. 129, §4º, ambos com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004, na Lei Complementar nº 34/94 e na Portaria PGJ nº 169/2007, que publica o Regulamento do Curso de Preparação e Vitaliciamento dos Membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, o **DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL**, Gregório Assagra de Almeida, e os membros designados para cooperarem, nos cursos de vitaliciamento junto ao Ceaf, o Procurador de Justiça Jarbas Soares Junior e o Promotor de Justiça Jairo Cruz Moreira, **RESOLVEM**:

1 - Será realizado, em novembro de 2009, Curso de Vitaliciamento dos Promotores de Justiça em estágio probatório, cujo planejamento, elaborado com base nos métodos experiencial e dialético crítico, destaca-se pela perspectiva construtivista (Ver anexo I).

2 - O Curso objetiva aprimorar os conhecimentos necessários ao exercício das funções inerentes ao cargo, com destaque para os fundamentos jurídicos, jurisprudenciais doutrinários e outros fundamentos amparados no diálogo interdisciplinar.

3 - Os conteúdos programáticos serão desenvolvidos por meio de palestras, debates em grupo e apresentação de tópicos temáticos em plenário.

4 - A participação dos Promotores de Justiça em estágio probatório será avaliada pelos mediadores designados e pelos coordenadores do curso.

5 - Os coordenadores do curso emitirão parecer conclusivo de avaliação a ser apresentado à Corregedoria-Geral (CGMP) e ao Conselho Superior (CSMP) como elemento para subsidiar o vitaliciamento dos participantes.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2009.

GREGÓRIO ASSAGRA DE ALMEIDA

Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

JARBAS SOARES JUNIOR

Procurador de Justiça - Cooperação no Ceaf

JAIRO CRUZ MOREIRA

Promotor de Justiça - Cooperação no Ceaf

ANEXO I - PLANO DO CURSO DE VITALICIAMENTO

1 - Público alvo

Promotores de Justiça em estágio probatório - 51 (cinquenta e um)

2 - Coordenação

Promotor de Justiça Gregório Assagra de Almeida

Procurador de Justiça Jarbas Soares Junior

Promotor de Justiça Jairo Cruz Moreira

3 - Palestra

Promotor de Justiça Ricardo Barros Leonel - Novos desafios do MP na tutela coletiva

4 - Mediadores

Grupo 1 - Luiz Gustavo Gonçalves Ribeiro - Promotor de Justiça

- Grupo 2 - Carlos André Mariani Bittencourt - Procurador de Justiça
- Grupo 3 - Élide de Freitas Rezende - Promotora de Justiça
- Grupo 4 - Fernando Rodrigues Martins - Promotor de Justiça
- Grupo 5 - Fernando Fagundes Reis - Procurador de Justiça
- Grupo 6 - Antonio Joaquim Fernandes Neto - Procurador de Justiça
- Grupo 7 - Rodrigo Filgueira de Oliveira - Promotor de Justiça
- Grupo 8 - Renato Franco de Almeida - Promotor de Justiça
- Grupo 9 - Jacson Rafael Campomizzi - Procurador de Justiça
- Grupo 10 - Marcos Paulo de Souza Miranda

Objetivo Geral

Preparar os Promotores de Justiça em estágio probatório para o vitaliciamento, tendo como parâmetro as funções constitucionais do Ministério Público.

Objetivos Específicos

- a) Estimular estudos e reflexões sobre os temas previamente sorteados entre os participantes.
- b) Aprofundar estudos doutrinários, jurisprudenciais e institucionais.
- c) Promover oficinas e debates sobre os temas expostos pelos mediadores.
- d) Desenvolver habilidades argumentativas, capacidade de síntese e exposição de idéias.

Metas

Ao final do curso, espera-se que os Promotores de Justiça em estágio probatório tenham aprimorado seu conhecimento nas diversas áreas de atuação, a fim de que possam dar respostas satisfatórias à sociedade, especialmente quanto:

- a) à defesa dos direitos humanos, direitos fundamentais e coletivos do cidadão;
- b) à atuação resolutiva do MP;
- c) ao engajamento nas ações coletivas e na inclusão social.

Metodologia

O Curso será constituído de conteúdos programáticos relativos às diversas áreas de atuação do Promotor de Justiça que deverão ser desenvolvidos por meio de palestras e da seguinte estratégia pedagógica:

- a) os participantes serão divididos, por sorteio, em 10 grupos;
- b) os textos sobre os temas serão previamente encaminhados aos participantes de cada grupo para estudo e reflexão;
- b) cada grupo será acompanhado por um mediador, que fará uma exposição oral sobre o tema e conduzirá os trabalhos do grupo;
- c) após a exposição do mediador, os participantes do grupo iniciarão os debates sobre o tema;
- d) cada grupo elegerá um representante para apresentar, em plenário, as conclusões do grupo sobre o tópico temático;
- e) o mediador fará a avaliação formativa dos participantes, levando em consideração a interação dos participantes na oficina e a redação de texto dissertativo.

Avaliação formativa

A avaliação será feita pelos mediadores e, posteriormente, pelo Diretor do Ceaf, que encaminhará parecer à CGMP e ao CSMP sobre a conveniência da permanência na carreira e do vitaliciamento dos Promotores de Justiça em estágio probatório (art. 169, XI, LC 34/94). Os mediadores emitirão parecer conclusivo da avaliação, que deverá abranger aspectos qualitativos relacionados à(ao):

- a) demonstração de estudos reflexivos prévios por meio de observações e registros;
- b) aprendizagem significativa dos parâmetros doutrinários, jurisprudenciais e institucionais;
- c) aplicabilidade das conclusões apresentadas;
- d) efetiva participação nos debates;
- e) trabalho dissertativo apresentado com as seguintes competências: domínio do conhecimento jurídico, doutrinário e jurisprudencial, adequação da linguagem e uso correto do vernáculo, articulação do raciocínio e capacidade de argumentação.

Oficinas

Grupo 1 - Investigação criminal pelo MP: fundamentação constitucional e técnicas de atuação.
Grupo 2 - Combate à improbidade administrativa: investigação e elaboração da petição inicial - questões polêmicas.
Grupo 3 - Direitos fundamentais e intervenção do MP no processo civil: panoramas doutrinários, jurisprudenciais e institucionais.
Grupo 4 - Elaboração de TAC: fixação de multa, observância dos requisitos dos títulos executivos e fixação de tutelas preventivas e repressivas.
Grupo 5 - Fatores de ampliação da legitimidade social do MP: audiência pública, inserção na comunidade, publicidade dos atos institucionais etc.
Grupo 6 - Elaboração de causa de pedir e pedido nas ações coletivas: causa de pedir remota e causa de pedir próxima, argumentação fática, jurídica, valorativa, sociológica, política, pedidos preventivos e repressivos, pedidos de tutela preventiva e repressiva, pedidos, mínimo existencial e reserva do possível.
Grupo 7 - Atuação do MP na defesa dos direitos humanos: atuação extrajurisdicional e jurisdicional, pontos de intersecção com outras áreas de atuação do MP.
Grupo 8 - Controle difuso de constitucionalidade: atuação jurisdicional (no processo coletivo e no processo individual) e extrajurisdicional (elaboração de TAC e recomendação)
Grupo 9 - Teoria crítica do Direito e MP: atuação extrajurisdicional e jurisdicional à luz do pensamento crítico.
Grupo 10 - Projetos sociais e o fortalecimento dos conselhos municipais de meio ambiente (CODEMA) e do patrimônio cultural (COMPAC).

Programação

13 de novembro de 2009

14h - Abertura

15h - Palestra: Novos desafios do MP na tutela coletiva

16h30 - Coffee break

17h30 - confraternização esportiva

19h30 - Jantar

14 de novembro de 2009

8h30 - Oficinas

10h30 - Coffee break

11h - Continuação das oficinas

12h - Plenário e encerramento

13h30 - Almoço